## PORTARIA Nº 40/2020

# Data: 2 de março de 2020

Dispões sobre a readaptação da servidora Maira Pacheco dos Santos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando § 13 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
* Considerando o § 2 do Art. 34 da Lei Complementar 140/2011; e
* Considerando Parecer Médico Pericial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar a servidora **MAIRA PACHECO DOS SANTOS**, para exercer o rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo 001/2020 – RH/READAP.

**Art. 2º** - A servidora atuará na Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, desempenhando atividades de acordo com a limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica.

**Art. 3º** - A servidora deverá retornar as atividades a partir do dia 4 de março de 2020.

**Art. 4º -** A servidora deverá atender às avaliações periódicas, quando solicitadas, conforme disciplinado na Instrução Normativa 001/2020, homologada pela Portaria 35/2020 de 18 de fevereiro de 2020.

**Parágrafo único:** O não cumprimento previsto no caput resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem, sem qualquer limitação e/ou restrição ocupacional.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria de nº. 17/2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de março de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

|  |
| --- |
| CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.  \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |